



Serviço Público Federal  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

**EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO E DE MUDANÇA DE TURNO DO PERÍODO LETIVO 2019.2 Nº 017/2019 – DRCA/UFAL**  
**Campus A. C. Simões (Maceió), Arapiraca e Campus do Sertão (Santana do Ipanema)**

**1. Edital retificado em 19/06/2019 e 21/06/2019:**

- ✓ Inclusão na Reopção de Curso dos cursos de Meteorologia e Música (Campus Maceió); Ciências Contábeis (Campus Sertão),
- ✓ Retificação na Reopção de Curso das vagas do curso de Dança (Campus Maceió),
- ✓ Inclusão do curso de Meteorologia - Mudança de Turno (Campus Maceió),
- ✓ Retificação da Unidade de Ensino dos Cursos de Sistema de Informação e Zootecnia - Reopção de Curso (Campus Arapiraca).
- ✓ Retificação do turno do Curso de Odontologia – Reopção de Curso (Campus Maceió)

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que, no período de **01/07/2019 a 05/07/2019**, estarão abertas as inscrições para **Reopção de Curso e para Mudança de Turno, de Graduação da Universidade Federal de Alagoas** – Campi A. C. Simões, Arapiraca e Sertão (Santana do Ipanema), no **SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo. A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996, e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003.

**1 DO TOTAL DAS VAGAS:**

**1.1 A Reopção de Curso** – Campus A. C. SIMÕES para o semestre letivo **2019/2** totaliza **808 (oitocentos e oito)** vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

**CAMPUS A. C. SIMÕES – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO**

CURSO	CAMPUS	TURNO	Períodos Ofertados						Total de Vagas
			2º P	3º P	4º P	5º P	6º P	7º P	
Agroecologia	A.C.Simões	Integral	8	8	5	5	5	5	36
Agronomia	A.C.Simões	Integral	5	5	5	5	5	5	30
Arquitetura e Urbanismo	A.C.Simões	Integral	2	2	2	2	2	2	12
Biblioteconomia	A.C.Simões	Noturno	5	5	5	5	5	0	25
Ciências Biológicas - Bacharelado	A.C.Simões	Matutino	3	3	3	3	3	0	15
Ciências Contábeis	A.C.Simões	Matutino	4	0	0	0	0	0	4
Ciências Contábeis	A.C.Simões	Noturno	13	0	0	0	0	0	13
Ciências Econômicas	A.C.Simões	Matutino	4	0	4	0	0	0	8
Ciências Econômicas	A.C.Simões	Noturno	0	6	0	3	0	0	9
Ciências Sociais - Bacharelado	A.C.Simões	Integral	0	2	4	3	3	0	12
Ciências Sociais - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	7	1	8	8	0	24
<b>Dança - Licenciatura</b>	<b>A.C.Simões</b>	<b>Matutino</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
Design	A.C.Simões	Integral	2	0	0	0	0	0	2
Enfermagem	A.C.Simões	Integral	2	2	2	0	0	0	6
Engenharia Civil	A.C.Simões	Integral	0	0	0	5	10	10	25
Engenharia de Computação	A.C.Simões	Matutino	3	3	3	0	0	0	9
Engenharia de Computação	A.C.Simões	Vespertino	3	3	3	0	0	0	9
Engenharia Florestal	A.C.Simões	Vespertino	4	5	5	5	5	5	29
Engenharia Química	A.C.Simões	Integral	1	0	1	0	0	0	2
Engenharia Sanitária e Ambiental	A.C.Simões	Integral	5	5	5	5	5	5	30
Filosofia - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	1	2	3	3	0	9
Geografia - Bacharelado	A.C.Simões	Vespertino	10	8	8	6	6	0	38
Geografia - Bacharelado	A.C.Simões	Noturno	10	8	8	6	6	0	38

CURSO	CAMPUS	TURNO	2º P	3º P	4º P	5º P	6º P	7º P	Total de Vagas
Geografia - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	3	3	3	3	3	3	18
Geografia - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	3	3	3	3	3	3	18
Jornalismo	A.C.Simões	Vespertino	6	6	4	3	2	1	22
Jornalismo	A.C.Simões	Noturno	8	7	6	4	2	1	28
Letras - Espanhol	A.C.Simões	Vespertino	2	2	2	2	2	0	10
Letras - Espanhol	A.C.Simões	Noturno	2	2	2	2	2	0	10
Letras - Francês	A.C.Simões	Vespertino	1	1	1	2	2	0	7
Letras - Libras: Licenciatura	A.C.Simões	Matutino	0	4	0	0	0	0	4
Letras - Português	A.C.Simões	Vespertino	5	5	6	2	2	0	19
Letras - Português	A.C.Simões	Noturno	5	5	6	2	2	0	19
Letras - Inglês	A.C.Simões	Vespertino	3	3	3	0	0	0	9
Letras - Inglês	A.C.Simões	Noturno	4	4	4	4	4	0	20
Matemática - Bacharelado	A.C.Simões	Integral	4	4	3	2	0	0	13
Matemática - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	0	5	5	0	5	0	15
Matemática - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	3	3	0	3	0	9
Meteorologia	A.C.Simões	Integral	5	4	4	3	3	0	19
Música - Educação Musical	A.C.Simões	Integral	2	0	0	0	0	0	2
Nutrição	A.C.Simões	Integral	7	2	0	0	0	0	9
Odontologia	A.C.Simões	Integral	2	0	0	0	0	0	2
Pedagogia - Licenciatura	A.C.Simões	Matutino	2	3	3	3	3	0	14
Pedagogia - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	4	4	5	5	4	0	22
Pedagogia - Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	2	3	3	3	3	0	14
Psicologia	A.C.Simões	Matutino	1	0	0	0	0	0	1
Química - Bacharelado	A.C.Simões	Vespertino	10	10	10	10	10	0	50
Química Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	0	2	4	4	4	4	14
Química Licenciatura	A.C.Simões	Noturno	0	0	2	4	4	0	10
Química Tecnológica e Industrial	A.C.Simões	Noturno	3	4	4	4	4	0	15
Serviço Social	A.C.Simões	Matutino	3	0	0	0	0	0	3
Serviço Social	A.C.Simões	Noturno	3	0	0	0	0	0	3
Teatro - Licenciatura	A.C.Simões	Vespertino	1	0	7	0	11	0	19

**1.2** No processo seletivo à Reopção de Curso em **Música – Licenciatura**, além dos itens 4 e 5 deste Edital, os candidatos também serão submetidos à **Prova Escrita e de Performance Musical (teste específico de Música)**, nas datas abaixo relacionadas:

- a) **Local, data e horário da Prova Escrita de Teoria Musical: dia 30/07/2019, às 14h00, na sala da coordenação do curso de Música;**
- b) **Local, data e horário da Prova de Percepção e Performance Musical: dia 01/08/2019, às 14h00, na sala da coordenação do curso de Música;**

**Observações:**

- ✓ **Referência do conteúdo programático:** consta no site da COPEVE, conforme processo seletivo de Música - Licenciatura 2019, de acordo com o Edital nº 07/2019 PROGRAD/UFAL.
- ✓ Execução de duas peças musicais (de livre escolha) no instrumento e/ou canto de habilidade do candidato. O candidato é responsável em levar cópias das músicas que apresentará seja ela em cifra e/ou pentagrama, contendo ou não letra de acordo com a música apresentada.
- ✓ Para esse processo de reopção, as vagas ofertadas referem-se à ênfase em Educação Musical.

1.3 A **Mudança de Turno** – Campus A. C. SIMÕES para o semestre letivo **2019/2** totaliza **495 (quatrocentas e noventa e cinco)** vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

**CAMPUS A. C. SIMÕES – CURSOS PRESENCIAIS – MUDANÇA DE TURNO**

NOME DO CURSO	CAMPUS	TURNO	PERÍODOS OFERTADOS						TOTAL DE VAGAS
			2º P	3º P	4º P	5º P	6º P	7º P	
Ciências Contábeis	A.C.SIMÕES	Matutino	3	0	0	0	0	0	3
Ciências Contábeis	A.C.SIMÕES	Noturno	8	0	0	0	0	0	8
Ciências Econômicas	A.C.SIMÕES	Matutino	0	4	0	3	0	0	7
Ciências Econômicas	A.C.SIMÕES	Noturno	0	4	0	3	0	0	7
Direito	A.C.SIMÕES	Matutino	3	4	4	4	5	6	26
Direito	A.C.SIMÕES	Noturno	3	0	2	0	3	0	8
Engenharia Ambiental e Sanitária	A.C.SIMÕES	Integral	5	5	5	5	5	5	30
Engenharia de Computação	A.C.SIMÕES	Matutino	3	3	3	0	0	0	9
Engenharia de Computação	A.C.SIMÕES	Vespertino	3	3	3	0	0	0	9
Geografia - Bacharelado	A.C.SIMÕES	Noturno	10	10	8	6	6	6	46
Geografia - Bacharelado	A.C.SIMÕES	Vespertino	10	10	8	6	6	6	46
Geografia - Licenciatura	A.C.SIMÕES	Vespertino	8	8	6	6	4	4	36
Geografia - Licenciatura	A.C.SIMÕES	Noturno	8	8	6	6	4	4	36
Jornalismo	A.C.SIMÕES	Vespertino	6	6	7	7	6	7	39
Letras - Espanhol	A.C.SIMÕES	Vespertino	2	2	2	2	2	2	12
Letras - Espanhol	A.C.SIMÕES	Noturno	2	2	2	2	2	2	12
Letras - Francês	A.C.SIMÕES	Vespertino	1	1	1	4	2	3	12
Letras - Inglês	A.C.SIMÕES	Vespertino	2	2	2	0	0	0	6
Letras - Inglês	A.C.SIMÕES	Noturno	2	2	2	2	2	2	12
Letras - Português	A.C.SIMÕES	Vespertino	2	2	2	2	2	2	12
Letras - Português	A.C.SIMÕES	Noturno	2	2	2	2	2	2	12
Matemática - Licenciatura	A.C.SIMÕES	Vespertino	0	3	5	6	5	6	25
Matemática - Licenciatura	A.C.SIMÕES	Noturno	0	3	3	3	3	3	15
Meteorologia - Bacharelado	A.C.SIMÕES	Integral	7	7	7	8	8	0	37
Química - Licenciatura	A.C.SIMÕES	Vespertino	0	2	4	4	4	4	18
Serviço Social	A.C.SIMÕES	Matutino	2	2	2	0	0	0	6
Serviço Social	A.C.SIMÕES	Noturno	2	2	2	0	0	0	6

1.4 A **Reopção de Curso** – Campus Arapiraca para o semestre letivo **2019/2** totaliza **88 (oitenta e oito)** vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

**CAMPUS ARAPIRACA – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO**

CURSO	CAMPUS/UNIDADE DE ENSINO	TURNO	Períodos Ofertados						Total de Vagas
			2º P	3º P	4º P	5º P	6º P	7º P	
Administração	Arapiraca	Vespertino	0	4	0	1	0	0	5
Arquitetura e Urbanismo	Arapiraca	Vespertino	0	2	0	0	0	0	2
Ciência da Computação	Arapiraca	Vespertino	4	0	4	0	0	0	8

CURSO	CAMPUS/UNIDADE DE ENSINO	TURNO	2º P	3º P	4º P	5º P	6º P	7º P	Total de Vagas
Educação Física - Licenciatura	Arapiraca	Matutino	0	0	0	7	0	0	7
Educação Física - Licenciatura	Arapiraca	Integral	0	3	0	0	0	0	3
Engenharia de Produção	Campus Arapiraca (Penedo)	Integral	6	0	10	0	10	0	26
Física - Licenciatura	Arapiraca	Integral	1	0	3	0	6	0	10
Letras - Língua Portuguesa	Arapiraca	Noturno	1	0	0	0	0	0	1
Matemática - Licenciatura	Arapiraca	Vespertino	5	0	5	0	0	0	10
Psicologia	Campus Arapiraca (Palmeira dos Índios)	Matutino	0	4	0	0	0	0	4
Sistemas de Informação	Campus Arapiraca (Penedo)	Noturno	0	3	0	3	0	0	6
Zootecnia	Campus Arapiraca	Integral	3	0	3	0	0	0	6

1.5 A Reopção de Curso – Campus Sertão para o semestre letivo 2019/2 totaliza **10 (dez) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

**CAMPUS SERTÃO – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO**

CURSO	CAMPUS/UNIDADE DE ENSINO	TURNO	Períodos Ofertados							Total de Vagas
			2º P	3º P	4º P	5º P	6º P	7º P		
Ciências Contábeis - Bacharelado	Campus Sertão (Santana do Ipanema)	Noturno	0	4	0	0	0	0	0	4
Ciências Econômicas - Bacharelado	Campus Sertão (Santana do Ipanema)	Noturno	2	0	2	0	2	0	0	6

1.6 A Mudança de Turno – Campus Sertão para o semestre letivo 2019/2 totaliza **01 (uma) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

**CAMPUS SERTÃO – CURSOS PRESENCIAIS – MUDANÇA DE TURNO**

CURSO	CAMPUS/UNIDADE DE ENSINO	TURNO	Períodos Ofertados							Total de Vagas
			2º P	3º P	4º P	5º P	6º P	7º P		
Ciências Econômicas - Bacharelado	Campus Sertão (Santana do Ipanema)	Noturno	0	0	0	0	0	0	1	1

**2 DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 A entrega da Documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso ou Mudança de Turno – 2019/2** será no período de: **01/07/2019 a 05/07/2019**, no horário de **9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**.

**3 DAS SOLICITAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

3.1 O CANDIDATO DEVERÁ SE INSCREVER NO CAMPUS QUE PRETENDE CONCORRER À VAGA OFERTADA, onde as solicitações para **Reopção de Curso e para Mudança de Turno** serão realizadas no **DRCA/REITORIA/CAMPUS MACEIÓ**, no atendimento do **CRCA/ARAPIRACA**, na **UNIDADE DE ENSINO (PALMEIRA DOS ÍNDIOS e PENEDO)** e no atendimento da **CRCA/SERTÃO**, com a seguinte documentação:

- a) **Formulário de inscrição** adquirido no site da UFAL através do link: <https://ufal.br/estudante/documentos/formularios/matrícula/requerimento-geral-drca>
- b) **Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor do **DRCA/CRCA**.
- c) **Ementas** constando o Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas com aprovação.

- d) **As ementas constando o Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas com aprovação são dispensadas para os alunos que estão pleiteando mudança de turno.**
- e) Ao solicitar sua inscrição no **DRCA, CRCA** ou **Unidades de Ensino**, o aluno deverá estar munido do **Documento de Identificação com foto (original e cópia).**
- 3.2** O candidato à **Reopção de Curso ou Mudança de Turno** à vaga ofertada do **Campus Arapiraca** deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementa das Disciplinas cursadas com aprovação), **após conferência da CRCA/Arapiraca e Unidade de Ensino**, formalizando o processo no **Protocolo Geral da Unidade de Arapiraca, e na Unidade de Ensino (Palmeira dos Índios e Penedo)**, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.
- 3.3** O candidato à **Reopção de Curso ou Mudança de Turno** à vaga ofertada do **Campus A. C. Simões (Maceió)**, deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementas das Disciplinas cursadas com aprovação) **após conferência do DRCA**, formalizando o processo no **Protocolo Geral do Campus Maceió/UFAL**, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.
- 3.4** O candidato à **Reopção de Curso ou Mudança de Turno** à vaga ofertada do **Campus Sertão (Santana do Ipanema)** deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementa das Disciplinas cursadas com aprovação), **após conferência da CRCA**, formalizando o processo na **Secretaria da Coordenação de Registro e Controle Acadêmico**, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.
- 3.5** A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no subitem 2.1.
- 3.6** O requerente somente poderá pleitear a Reopção apenas para 1 (um) curso e 1 (um) campus.
- 3.7** O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula do solicitante para Reopção de Curso ou Mudança de Turno.

#### 4 DA SELEÇÃO:

- 4.1** A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do respectivo Curso e a análise e classificação será efetuada com base nos seguintes critérios:
- Maior índice de aproveitamento de estudos para o curso pretendido, considerando a escala de 0(zero) a 100(cem) por cento de aproveitamento que se adéque ao período de concorrência.
  - Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
  - Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico Escolar.
  - Terão prioridade os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento.

#### 5 NORMAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1** Em caso de empate nos critérios elencados no subitem **3.1** deste Edital, a vaga será preenchida pelo candidato que pretende ingressar em Curso da mesma Área de conhecimento, e permanecendo o empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.
- 5.2** É vedada a Reopção de Curso aos alunos que já ingressaram por Reopção de Curso anteriormente. O processo seletivo é exclusivamente para os alunos que estão solicitando pela primeira vez ou que não foram contemplados em nenhum processo anterior a este.
- 5.3** É vedada a reopção aos alunos que tenham feito uma Reopção de Curso ou ingressado na Universidade por equivalência (**Reingresso** ou portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme **Resolução nº 50/1996 de 14/10/1996 – CEPE** e **Resolução nº 114/1995-CEPE**, de 13/11/1995, ou para aqueles que estão sob matrícula especial, conforme **Resolução nº 60/2017 de 21/12/2017 – CONSUNI**.
- 5.4** O candidato deve estar ciente que o tempo de integralização do curso é considerado a partir do seu **ano de ingresso na UFAL, em seu curso de origem**.
- 5.5** Em caso de ausência de aproveitamento de estudos de disciplina(s) do primeiro período para o curso pretendido, esta(s) deverá(ão) ser cursadas ao longo do curso respeitando o tempo restante de integralização.
- 5.6** Não ter completado o prazo para a conclusão do Curso de origem.
- 5.7** Não ter concluído mais de 80% da carga horária total do currículo pleno do curso de origem.
- 5.8** **Ter concluído o 1º (primeiro) período com aprovação em no mínimo 60% (sessenta por cento)** da carga horária do curso de origem.
- 5.9** O aluno deverá estar regularmente matriculado ou com o curso trancado no curso de origem.
- 5.10** O requerente somente poderá pleitear a Reopção para 1 (um) curso, e em apenas um Campus/Unidade. Durante todo processo seletivo se for detectado a inscrição em duplicidade, o candidato terá sua inscrição **INDEFERIDA**, sendo considerado eliminado em ambas inscrições.
- 5.11** Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a **ATA DE MATRÍCULA** não poderá desistir do pedido da reopção de curso ou da mudança de turno.

**6 INDEFERIMENTO EFETUADO NO DRCA E CRCA:**

- a) Por não haver oferta de vagas para o curso e período pretendido.
- b) Candidatos que **no período de inscrição (01/07/2019 a 05/07/2019)** não comprovaram a **conclusão integral do 1º período (com aprovação no mínimo de 60% de carga horária do curso de origem)**.
- c) Alunos que já ingressaram por Reopção de Curso, em processo seletivo anterior a este, e também àqueles que tenham ingressado por equivalência (**portador de diploma**) ou matriculados para continuidade de estudos (**reingresso**).
- d) Candidatos que **não estiverem regularmente matriculados no período letivo 2019/1**, e aqueles também, que **não estiverem com o curso trancado** no prazo estabelecido nas normas acadêmicas da UFAL.
- e) Os processos que se enquadrarem aos indeferimentos efetuados no próprio **DRCA/CRCA**, não serão encaminhados às coordenações de curso.

**7 CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:**

- 7.1 O aluno convocado por Reopção de Curso ou Mudança de Turno deverá comparecer nos dias e local que serão divulgados no Edital de Resultado Final, para confirmar sua matrícula, munidos de documento de identificação com foto.
- 7.2 Na etapa da Confirmação de Matrícula, que será divulgado no Edital de Resultado Final, poderá a assinatura da Ata conforme o caso, ser por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 7.3 A procuração será retida pela UFAL, passando a fazer parte do processo de matrícula do candidato. Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para entregar a documentação com vista à realização da assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula; no entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 7.4 O candidato que confirmar sua matrícula institucional nos dias informados no Edital de Convocação (Resultado Final) deverá efetuar o ajuste de matrícula em disciplinas na coordenação do curso onde pleiteou **reopção de curso ou mudança de turno**, na semana de ajuste de matrícula 2019.2, conforme calendário acadêmico UFAL 2019, disponível no site da Universidade Federal de Alagoas (<https://ufal.br/estudante/graduacao/calendario-academico/2019>) e para o período letivo compatível com a matriz curricular do curso de destino, que será definida pela coordenação do curso.

**8 DO RESULTADO:**

- 8.1 O Edital contendo resultado da seleção final à vaga de Reopção de Curso e de Mudança de Turno será publicado a partir do dia **14 de agosto de 2019**, no mural do **DRCA/UFAL** e no site da COPEVE em [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).
- 8.2 As vagas não ocupadas nesse processo seletivo de Reopção 2019/2, poderão, a critério da Comissão de Seleção do Curso, ser remanejadas para o processo seletivo de Transferência Externa 2019/2.
- 8.3 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o(a) qual passará a constituir parte integrante do presente.
- 8.4 O aluno poderá no prazo máximo de 48 horas (dias úteis) recursar do resultado, contados a partir da data da publicação do Edital de Resultado Final, sendo considerada a análise curricular conforme documentação entregue **no período de inscrição (01/07/2019 a 05/07/2019)**.
- 8.5 A documentação das solicitações deferidas e indeferidas ficará retida na pasta acadêmica do aluno, arquivada no **DRCA/CRCA** do seu respectivo campus.

**Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas.**

Maceió/AL, 13 de junho de 2019.

**ROSANA SARITA DE ARAUJO**  
**Diretora Geral do DRCA**